



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.796

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54.345,35 distribuídos as seguintes dotações:

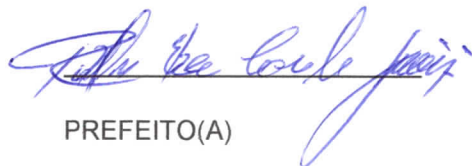
Suplementação (+)				54.345,35
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	820	10.122.1002.1109.0000	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios diversos para o	54.314,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 215 85
		215	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
		102 132	IMPLEMENT. DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	
	821	10.301.1006.2102.0000	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	31,35
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 215 84
		215	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
		102 131	ESTRUT. ASSIST. ODONTOLÓGICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		54.345,35
Fontes de Recurso		
215	84	31,35
215	85	54.314,00

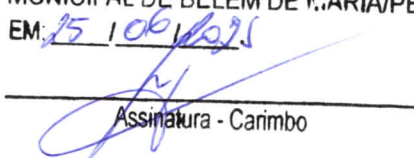
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE

EM: 15 / 06 / 2021


Assinatura - Carimbo